



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 1257/2021

Cajati, 01 de Outubro de 2021.

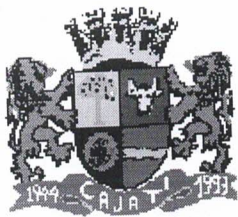
Sidinei Aparecido Ribeiro, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, regidos sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – conforme Lei Municipal nº 562/02, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado, mais a 1ª parcela do 13º salário e um terço (1/3) sobre as férias em pecúnia, nos termos do artigo 7º, inciso XVII da Constituição em vigor no País.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS	PSICÓLOGO 40H	13/10/2021	01/11/2021	20	10	NÃO
ARMANDO JOSE CASSEMIRO DE MESQUITA	MOTORISTA DE AMBULANCIA	11/10/2021	09/11/2021	30	0	NÃO
CICERO BATISTA REIS	VIGIA	02/10/2021	31/10/2021	30	0	NÃO
CLEYTON MUNIZ ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2021	31/10/2021	30	0	NÃO
EDSON PEDROSO DOS SANTOS	VIGIA	04/10/2021	02/11/2021	30	0	SIM
FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL	ESCRITURÁRIO	13/10/2021	11/11/2021	30	0	NÃO
GABRIELLA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2021	31/10/2021	30	0	NÃO
JESUEL ARANHA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	13/10/2021	01/11/2021	20	10	NÃO
LEIA SOUZA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	13/10/2021	01/11/2021	20	10	SIM
LUCINEIA ANTUNES DA ROCHA	ENFERMEIRO SAUDE DA FAMÍLIA	14/10/2021	28/10/2021	15	0	NÃO
LUCINEIA MUNIZ DE MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/10/2021	01/11/2021	20	10	NÃO
LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	04/10/2021	23/10/2021	20	10	NÃO
MANOEL ALVES DE MELO FILHO	VIGIA	01/10/2021	30/10/2021	30	0	SIM

Página | 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
MARILIA MORIMOTO	FARMACEUTICO	13/10/2021	01/11/2021	20	10	NÃO
MARLI PUPO VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	13/10/2021	01/11/2021	20	10	NÃO
MAURICEIA ARAUJO FRANCA	ESCRITURÁRIO	04/10/2021	23/10/2021	20	10	NÃO
PAULO CEZAR RIBEIRO TAKAHASHI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13/10/2021	01/11/2021	20	10	SIM
REGIANE VIEIRA MOTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/10/2021	01/11/2021	20	10	NÃO
ROSELI VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/10/2021	27/10/2021	20	10	NÃO
SANDRA REGINA ZANELLA	MÉDICO ESPECIALISTA	13/10/2021	27/10/2021	15	0	NÃO
SHIRLEI ROSANA CHEMITE	ENFERMEIRO	01/10/2021	15/10/2021	15	0	NÃO

Art 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de Outubro de 2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 01 DE OUTUBRO DE 2021.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo